



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Edição nº 1338/2019

São Luís, 13 de fevereiro de 2019

**COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS**

**Pleno**

- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Presidente
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Vice-Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira - Corregedor
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Primeira Câmara**

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Segunda Câmara**

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

**Ministério Público de Contas**

- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador

**Secretaria do Tribunal de Contas**

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista - Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico

## SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS .....	1
Pleno .....	1
Primeira Câmara .....	1
Segunda Câmara .....	1
Ministério Público de Contas .....	1
Secretaria do Tribunal de Contas .....	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
Gestão de Pessoas .....	2
Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial .....	5
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO .....	6
Atos dos Relatores .....	6

## ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

### Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA Nº 181 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

Alteração de férias servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, **nuso** das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as férias regulamentares, exercício 2019, da servidora Andréa Furtado de Matos Gomes, matrícula nº 13128, ora exercendo o Cargo em Comissão de Assessora Especial de Conselheiro II, anteriormente concedidas pela Portaria nº 19/2019, ficando 15 (quinze) dias no período de 16 a 30/07/2019 e 15 (quinze) dias no período de 06 a 20/12/2019, considerando Memorando nº 04/2019-GAB/JRCF.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 07 de fevereiro de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto  
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 182 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concessão de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, **nuso** das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 80 da Lei nº. 6.513/1995, ao servidor Raimundo Nonato dos Reis Carneiro, matrícula nº 3343, Assistente Técnico da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência (SEGEP), ora à disposição deste Tribunal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018, para o período de 11/02 a 12/03/2019, considerando o Memorando nº 10/2019 – GABJJJP.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de fevereiro de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto  
Secretário de Administração

PORTARIA TCE Nº 184 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Alteração de férias servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO,

uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art.1º Alterar 10 (dez) dias das férias regulamentares, exercício 2018, anteriormente concedidas pela Portaria nº 1405/2018, da servidora Carmen Lúcia Bentes Bastos, matrícula nº 7450, Auditora de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo a função comissionada de Secretária Adjunta de Controle Externo, do período de 20/02 a 01/03/2019, para o período de 02 a 11/05/2019, conforme Memorando nº 2/2019/SACEX.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 11 de fevereiro de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto  
Secretário de Administração

**PORTARIA TCE/MA Nº 152, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.**

Retificação de Tempo de Contribuição de Servidor.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art. 85, inciso VII, da Lei nº 8.258, de 06 de julho 2005,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social, contida nos autos do Processo nº 6604/2017 – TCE/MA;

CONSIDERANDO o Parecer UNGEP-JURID nº 65/2018 de 06 abril de 2018, constante nos autos do Processo nº 4368/2018 – TCE/MA;

CONSIDERANDO o deferimento da Superintendência de Previdência Pública Estadual em face do pedido da incorporação de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço público federal, estadual ou municipal (Art. 171, I da Lei nº 6.107/94), asseverado nos autos do Processo nº 4368/2018 – TCE/MA,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a incorporação do tempo de contribuição da servidora Maria Aparecida Barros de Sousa, matrícula nº 8367, Técnico Estadual de Controle Externo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço público no cargo de Escriturária do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A., os períodos de 02/05/1984 a 18/01/1995; 01/02/1995 a 31/03/1995 e 01/06/1995 a 30/06/1995, apurado 4.003 (quatro mil e três) dias com dedução.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 31 de janeiro de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior  
Presidente

**PORTARIA TCE/MA Nº 187 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Concessão de férias servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº 6.107/94, ao servidor José Inácio Marão dos Santos Filho, matrícula nº 13581, ora exercendo o Cargo Comissionado de Assessor de Conselheiro deste Tribunal, anteriormente suspensas pela Portaria nº 816/19, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018, no período de 11/02 a 12/03/19, conforme memorando nº 11/2019/GABJJJP/TCE.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 12 de fevereiro de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto  
Secretário de Administração

**ATO Nº. 28 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Dispõe sobre a nomeação de servidor em Cargo em Comissão do Gabinete do Conselheiro Edmar Serra Cutrim e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e, considerando a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 9.936, de 22 de outubro de 2013, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 24 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Art.1º Nomear o servidor Paulo Emílio Dias Lobato, matrícula nº 14258, no Cargo em Comissão de Assessor de Conselheiro, TC-CDA-04, a considerar de 1º de fevereiro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 12 de fevereiro de 2019.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira  
Vice-Presidente

**Portaria TCE/MA Nº 185, de 12 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Dispõe sobre a liberação dos servidores no Tribunal de Contas do Estado e dá outras providências.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005, e

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar ampla publicidade acerca dos dias em que não haverá expediente no Tribunal de Contas do Estado do Maranhão,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, a antecipação do encerramento do expediente no dia 11 de fevereiro de 2019 (segunda-feira), em virtude da indisponibilidade em todos os sistemas deste Tribunal.

Art. 2º Todos os prazos processuais ficam, automaticamente, prorrogados para o primeiro dia útil posterior ao dia em que houve diminuição do expediente neste Tribunal, relacionado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 12 de fevereiro de 2019.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira  
Vice-Presidente

**PORTARIA TCE/MA Nº 186, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019**

Inserção de Servidores do Quadro Especial do TCE/MA na Lei 10.759/2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, VII da Lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005 e considerando as regras estabelecidas no art. 21, c/c o art. 26 da Lei nº 10.759, de 21 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Inserir na tabela de vencimento básico, constante do anexo V da Lei 10.759/2017, a servidora do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, de que trata o art. 33 da Emenda Constitucional nº 19, de 15 de dezembro de 1998 e art. 169, § 3º, inciso II da Constituição Federal, que tenham cumprido a condição prevista nos § 1º, 2º e 3º do art. 21 da Lei 10.759/2017, de acordo com o Anexo I desta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2019 e revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 12 de fevereiro de 2019.

Joaquim Washington Luiz de Oliveira  
Presidente em exercício.

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 186/2019**

Nº	MAT.	NOME	CARGO
01	2105	Maria Helena Norberto da Silva	Auxiliar de Administração

**ATO Nº. 26 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos em comissão do Gabinete do Conselheiro Álvaro César de França Ferreira e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e, considerando a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 9.936, de 22 de outubro de 2013, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 24 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Gustavo Araújo Barros, matrícula nº 13789, do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Conselheiro I, TC-CDA-01, retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2019, conforme Memorando nº 07/2019-Gabinete do Conselheiro ACFE.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de fevereiro de 2019.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira  
Vice-Presidente

ATO Nº. 27 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de servidores de cargos em comissão do Gabinete do Conselheiro Álvaro César de França Ferreira e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e, considerando a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 9.936, de 22 de outubro de 2013, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 24 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Maria Fernanda Andrade D'el Rey, matrícula nº 14241, no Cargo em Comissão de Assessor Especial de Conselheiro I, TC-CDA-01, retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2019, conforme Memorando nº 07/2019-Gabinete do Conselheiro ACFE.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de fevereiro de 2019.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira  
Vice-Presidente

## **Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO No 02/2019 – COLIC/TCE.** O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA torna público que realizará no dia 26/02/2019, às 09:00h (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo: Registro de Preços, para eventual aquisição de materiais de consumo: água mineral natural garrafão de 20 litros e caixa de copos de 200ml, açúcar, adoçante, café, leite, biscoitos e gás de cozinha para o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, sendo o grupo 01 de ampla participação e os grupos 02 e 03 e o item isolado 14 de participação exclusiva para ME/EPP, nos termos da Lei Complementar 147/2014, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I – Termo de Referência – do edital. As propostas de preços serão recebidas no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, até às 09:00 (horário de Brasília) do dia 26/02/2019. O edital da presente licitação poderá ser obtido no endereço eletrônico acima indicado, no endereço eletrônico: [www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br), ou na sede do TCE/MA na Av. Carlos Cunha, s/nº - Calhau – São Luís-MA, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais) através de Documentação de Arrecadação de Receita do Estado – DARE, código 416 da receita, nos Bancos credenciados. **INFORMAÇÕES:** pelos telefones (98) 2016-6006/2016-6087/20166089, das 08h às 14h (horário de local) ou pelo e-mail [cl@tce.ma.gov.br](mailto:cl@tce.ma.gov.br). São Luís-MA, 12 de fevereiro de 2019. Juliana B. Desterro e Silva Coelho.Pregoeira.

**DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO****Atos dos Relatores****EDITAL DE CITAÇÃO**  
Prazo de trinta dias

Processo nº5093/2018

Natureza: Apreciação da Legalidade dos Atos e Contratos

Exercício Financeiro: 2018

Responsável: Benoniel Rodrigues

O Conselheiro Raimundo Oliveira Filho, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo (30) trinta dias, que, por este meio, Cita o Senhor Sr. Benoniel Rodrigues, para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no(s) Relatório de Instrução nº5093/2018 constante do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar no prazo estipulado, será considerado(a) revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico. Se necessário, e desde que formulado pedido dentro do prazo para apresentação de defesa, este ficará prorrogado por até trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial do Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, com cópia do (s) Relatório(s) de Instrução (ões) mencionado(s) acima, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do(a) responsável e/ou de interessados(a), considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 06 de fevereiro de 2019. Conselheiro Raimundo Oliveira Filho—Relator, mandei digitar, conferi e subscrevo.

**RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO**

Conselheiro Relator